



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/01/2023

000124

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000436/2023

Número do processo: 0000436/2023
Solicitação: 14505 - CHAMADA PUBLICA
Número do documento:
Requerente: 1023067 - VITALIS ENERGIA

Número único: 226.176.7MQ-53

Número do protocolo: 139665

Beneficiário:
Endereço:
Complemento:

CPF/CNPJ do requerente: 14.283.859/0001-60

CPF/CNPJ do beneficiário:

Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular:

Bairro:

Município:

Fax:

E-mail: lucasgarcia@vitalisenergia.com

Notificado por: E-mail



Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolado por: Mariel Fabiano

Atualmente com: Mariel Fabiano

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Externa Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/01/2023 11:16

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Observação:

Mariel Fabiano
(Protocolado por)

VITALIS ENERGIA
(Requerente)

Hora: 11:16:43

Assunto: **Credenciamento 01/2023 - VITALIS ENERGIA - COPEL - CAMPO MAGRO - ESCO**

De: Lucas Garcia | Vitalis Energia <lucasgarcia@vitalisenergia.com>

Para: <cpl@campomagro.pr.gov.br>

Data: 27/01/2023 09:54

000125



- DOCS_CHAMAMENTO_CAMPO_MAGRO_compressed.pdf (~16 MB)

Prezados, bom dia!

Segue documentação para credenciamento cujo objeto é a Seleção de empresa de serviços de conservação de energia — ESCO (Energy Service Company), para celebrar termos de compromisso a fim de representar a prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica.

EMPRESA: VITALIS ENERGIA LTDA.

CNPJ: 14.283.859/0001-60

Gentileza acusar recebimento.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Lucas Alcalá Garcia

(19) 9.9741-3889

(19) 3836-2806 | (19) 3030-3184 | (19) 3886-7415

Empresa certificada ISO 9001:2015

Projetos de Eficiência Energética

www.vitalisenergia.com.br



ed

AO
MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - CREDENCIAMENTO
EMPRESA: Vitalis Energia Ltda.
CNPJ: 14.283.859/0001-60
TELEFONE: (19) 3836-2806
E-MAIL: comercial@vitalisenergia.com

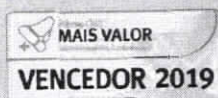


DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

ed



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001:2015
PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



000127 ✓

GA

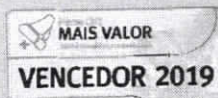
5.2 SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO II.



GP



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001:2015
PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA




SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 01/2023.

Objeto: Seleção de empresa de serviços de conservação de energia — ESCO (*Energy Service Company*), para celebrar termos de compromisso a fim de representar a prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica.

A Empresa Vitalis Energia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.283.859/0001-60, inscrição estadual 714.044.925.113, com sede na Rua José Gallo, 128, Jd São Lucas, CEP 13285-332 na cidade de Vinhedo – SP, neste ato representada por seu sócio Sr. Josemar de Oliveira Brancacci, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 16.489.902-9, inscrito no CPF sob nº 060.450.788-70, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços, nos termos do **edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 01/2023**.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº **01/2023**.
- Que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
Sem mais para o momento.

Vinhedo, 26 de janeiro de 2023.

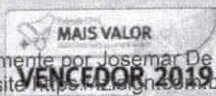
Assinatura
Josemar de Oliveira Brancacci

Este documento foi assinado digitalmente por Josemar De Oliveira Brancacci. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 1AD6-8824-F213-E5D1.



EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001:2015



Rua José Gallo, 128 - Jd. São Lucas - Vinhedo - SP

 19 3836-2806 | www.vitalisenergia.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Josemar De Oliveira Brancacci. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 1AD6-8824-F213-E5D1.

000129

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

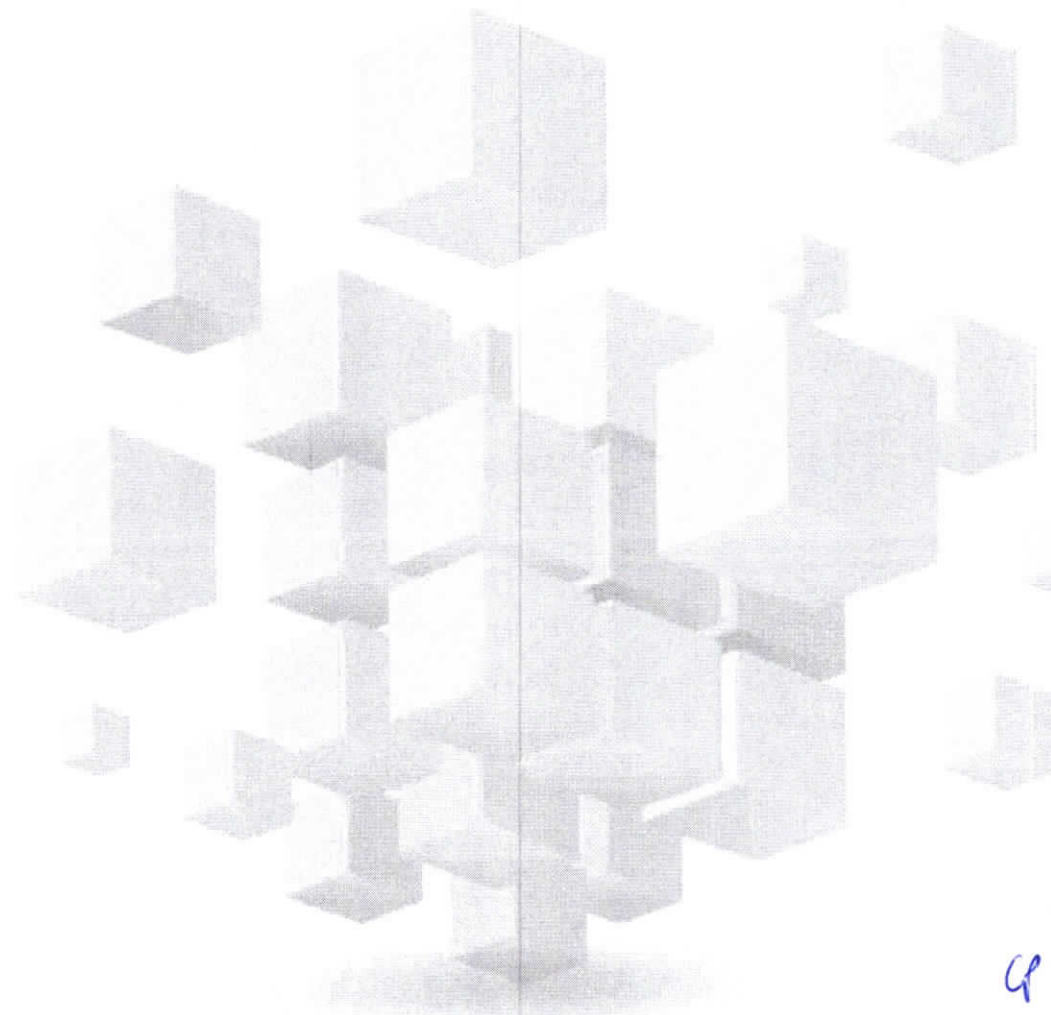


[Handwritten mark]

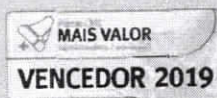
GA



5.3 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA



GA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE**EMPRESÁRIA LIMITADA:****"VITALIS ENERGIA LTDA"****CNPJ: 14.283.859/0001-60**

JOSEMAR DE OLIVEIRA BRANCACCI, brasileiro, maior, nascido em São Paulo - SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 190 - Cond. Marambaia em Vinhedo - SP - CEP: 13.287-070, portador da Cédula de Identidade RG: 16.489.902-SSP/SP e CPF: 060.450.788-70.

ELEN DAMASCENO BRANCACCI, brasileira, maior, nascida em São Paulo - SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na Rua Ponta Grossa, 190 - Cond. Marambaia em Vinhedo - SP - CEP: 13.287-070, portadora da Cédula de Identidade RG: 16.734.095-5-SSP/SP e CPF: 083.323.878-76.

Os únicos sócios da sociedade empresária limitada "VITALIS ENERGIA LTDA", sito na Rua José Gallo (Jd. São Lucas), 128 - Vista Alegre - CEP: 13.285-332 em Vinhedo - SP, inscrito no CNPJ nº 14.283.859/0001-60, registrado na JUCESP sob n.º 35225826967, em sessão de 02/09/2011, e última alteração registrada em sessão de 30/08/2021, sob nº 385.156/21-2, neste ato, na melhor forma de direito que o Contrato da sociedade empresária limitada, seja alterado pela alteração do seu texto original, ficando de conformidade com as adaptações e condições abaixo, que os sócios mutuamente aceitam, a saber:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA TERCEIRA**

Altera-se neste ato a atividade da sociedade, que terá por objetivo a atividade de:

- **Manutenção, montagem, instalação e reparação em sistemas e equipamentos de placas e circuitos impressos;**
- **Manutenção, montagem e instalação em equipamentos elétricos e de iluminação em geral e sistemas de aquecimento solar;**
- **Locação de equipamentos para medição, água e energia elétrica, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;**



- Serviços de Instalação e Manutenção elétrica, Sistemas de Iluminação e Automação Predial;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de material elétrico e Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;
- Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo;
- Manutenção e Reparação De Geradores, Transformadores E Motores Elétricos;
- Treinamento em Desenvolvimento Profissional e gerencial;
- Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada;
- Fabricação luminárias e outros equipamentos de iluminação;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

As demais cláusulas que não foram alteradas, permanecem em vigor.

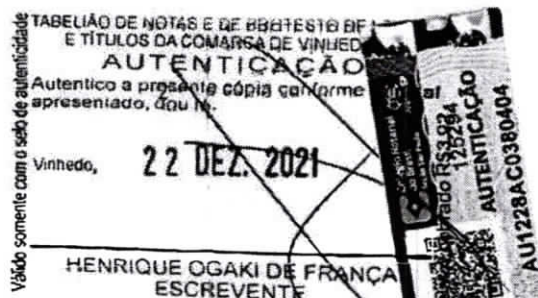
DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Sob denominação social de "VITALIS ENERGIA LTDA", fica constituída a presente sociedade empresária limitada, a qual será regida pelo presente contrato social e pela legislação que lhe for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede e foro na cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo, na Rua José Gallo (Jd. São Lucas), 128 – Vista Alegre – CEP: 13.285-332, e poderá por deliberação dos sócios, abrir filiais em qualquer ponto do território Nacional e Exterior.

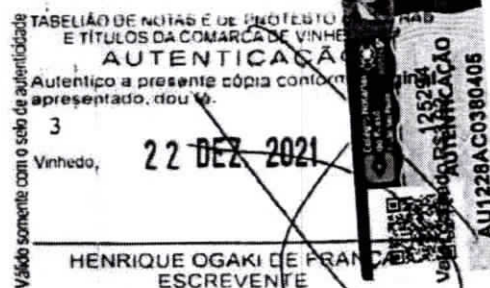




CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo a atividade de:

- **Manutenção, montagem, instalação e reparação em sistemas e equipamentos de placas e circuitos impressos;**
- **Manutenção, montagem e instalação em equipamentos elétricos e de iluminação em geral e sistemas de aquecimento solar;**
- **Locação de equipamentos para medição, água e energia elétrica, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;**
- **Serviços de Instalação e Manutenção elétrica, Sistemas de Iluminação e Automação Predial;**
- **Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de material elétrico e Comércio varejista de materiais hidráulicos.**
- **Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;**
- **Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo;**
- **Manutenção e Reparação De Geradores, Transformadores E Motores Elétricos;**
- **Treinamento em Desenvolvimento Profissional e gerencial;**
- **Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada;**
- **Fabricação luminárias e outros equipamentos de iluminação;**
- **Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.**



CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, dando esta sociedade início em 12 de agosto de 2011.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, divididos em **2.000.000 (dois milhões)** de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídos:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOSEMAR DE OLIVEIRA BRANCACCI	1.800.000	90%	R\$ 1.800.000,00
ELEN DAMASCENO BRANCACCI	200.000	10%	R\$ 200.000,00
TOTAL	2.000.000	100%	R\$ 2.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA SEXTA

As quotas do Capital são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada uma. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais;

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas do Capital Social, assim como os direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas aos demais sócios, que em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência.

Parágrafo Primeiro – Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dação de pagamento suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando estes por escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

Parágrafo Segundo – O não exercício por parte dos demais sócios, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.





CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, dando esta sociedade início em 12 de agosto de 2011.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, divididos em **2.000.000 (dois milhões)** de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídos:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOSEMAR DE OLIVEIRA BRANCACCI	1.800.000	90%	R\$ 1.800.000,00
ELEN DAMASCENO BRANCACCI	200.000	10%	R\$ 200.000,00
TOTAL	2.000.000	100%	R\$ 2.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA SEXTA

As quotas do Capital são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada uma. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais;

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas do Capital Social, assim como os direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dáção de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas aos demais sócios, que em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência.

Parágrafo Primeiro – Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dáção de pagamento suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando estes por escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

Parágrafo Segundo – O não exercício por parte dos demais sócios, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.





CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada por todos os sócios, na qualidade de administradores, que, assinando sempre isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro– Sempre que ocorrer a alienação de bens imóveis, será necessária a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia".

CLÁUSULA NONA

Pelo exercício da administração os sócios **Administradores**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, permitido pela legislação do Imposto de Renda, ou poderão optar pela distribuição mensal de Lucros Acumulados ou antecipação dos lucros do período conforme legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano calendário, devendo a 31 de dezembro de cada ano, serem levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

Parágrafo Segundo – A sociedade, por possuir apenas dois sócios, isenta-se de convocar assembléias de sócios para resolver quaisquer problemas ou para apresentação de contas.



**CONVÊNIO
INDAIATUBA**

000139

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA:**

"JBLINK SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - ME"

CNPJ: 14.283.859/0001-60



JOSEMAR DE OLIVEIRA BRANCACCI, brasileiro, maior, nascido em São Paulo - SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 190 - Cond. Marambaia em Vinhedo - SP - CEP: 13.287-070, portador da Cédula de Identidade RG: 16.489.902-SSP/SP e CPF.: 060.450.788-70.

ELEN DAMASCENO BRANCACCI, brasileira, maior, nascida em São Paulo - SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na Rua Ponta Grossa, 190 - Cond. Marambaia em Vinhedo - SP - CEP: 13.287-070, portadora da Cédula de Identidade RG: 16.734.095-5-SSP/SP e CPF: 083.323.878-76.

Os únicos sócios da sociedade empresária limitada "JB LINK SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - ME", sito na Rua Sete de Setembro, 258 - nova Vinhedo - CEP: 13.280-000 em Vinhedo - SP - CEP: 13.280-000, inscrito no CNPJ nº 14.283.859/0001-60, registrado na JUCESP sob n.º 3522582696-7 em sessão de 02/09/2011, alterado em sessão de 12/04/2012 sob nº 140.652/12-7, alterado em sessão de 29/09/2014 sob nº 375.714/14-5, alterado em sessão de 29/09/2014 sob nº 375.714/14-5, alterado em sessão de 11/08/2015 sob nº 317.632/15-2 e ultima registrada em sessão de 15/08/2016 sob nº 302.382/16-1, neste ato, na melhor forma de direito que o Contrato da sociedade limitada, seja alterado pela adaptação do seu texto original, ficando de conformidade com as adaptações e condições abaixo, que os sócios mutuamente aceitam, a saber:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se, neste ato a denominação social da sociedade para "VITALIS ENERGIA LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o endereço da sociedade para cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo, na Rua José Gallo (Jd. São Lucas), 128 - Vista Alegre - CEP: 13.285-332, e poderá por deliberação dos sócios, abrir filiais em qualquer ponto do território Nacional e Exterior.

Autentico a presente cópia conforme apresentado, dou fé.

Vinhedo, 22 DEZ 2021

HENRIQUE OGAKI DE FRANCA
ESCREVENTE

1

(Handwritten signatures and initials)



CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídos:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOSEMAR DE OLIVEIRA BRANCACCI	250.000	50%	R\$ 250.000,00
ELEN DAMASCENO BRANCACCI	250.000	50%	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

1 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

2 – A sócia **ELEN DAMASCENO BRANCACCI**, possuidora de 250.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), neste ato, cede e transfere (duzentas mil) quotas no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Sócio acima qualificado o Sr. **JOSEMAR DE OLIVEIRA BRANCACCI**.

3 – A Sócia **ELEN DAMASCENO BRANCACCI**, neste ato, declara ter recebido importância correspondente em moeda corrente do país, dando a mais raza e irrevogável quitação, nada mais podendo reclamar.

4 – Em decorrência da transferência de quotas do Capital Social a **CLAUSULA DO CAPITAL SOCIAL** passa a ter a seguinte **DISTRIBUIÇÃO**:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOSEMAR DE OLIVEIRA BRANCACCI	450.000	90%	R\$ 450.000,00
ELEN DAMASCENO BRANCACCI	50.000	10%	R\$ 50.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

5 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

As demais cláusulas que não foram alteradas permanecem em vigor.



000141

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Sob denominação social de "VITALIS ENERGIA LTDA – ME", fica constituída a presente sociedade limitada, a qual será regida pelo presente contrato social e pela legislação que lhe for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede e foro na cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo, na Rua José Gallo (Jd. São Lucas), 128 – Vista Alegre – CEP: 13.285-332, e poderá por deliberação dos sócios, abrir filiais em qualquer ponto do território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo a atividade de:

- Manutenção, montagem, instalação e reparação em sistemas e equipamentos de placas e circuitos impressos;
- Manutenção, montagem e instalação em equipamentos elétricos e de iluminação em geral e sistemas de aquecimento solar;
- Locação de equipamentos para medição, água e energia elétrica, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- Serviços de Instalação e Manutenção elétrica, Sistemas de Iluminação e Automação Predial;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de material elétrico e Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;
- Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo;

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, dando esta sociedade início em 12 de agosto de 2011.



CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuídos:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOSEMAR DE OLIVEIRA BRANCACCI	450.000	90%	R\$ 450.000,00
ELEN DAMASCENO BRANCACCI	50.000	10%	R\$ 50.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA SEXTA

As quotas do Capital são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada uma. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais;

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas do Capital Social, assim como os direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas aos demais sócios, que em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência.

Parágrafo Primeiro – Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dação de pagamento suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando estes por escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

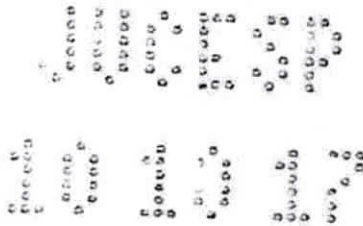
Parágrafo Segundo – O não exercício por parte dos demais sócios, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada por todos os sócios, na qualidade de administradores, que, assinando sempre isoladamente, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Sempre que ocorrer a alienação de bens imóveis, será necessária a assinatura de todos os sócios.



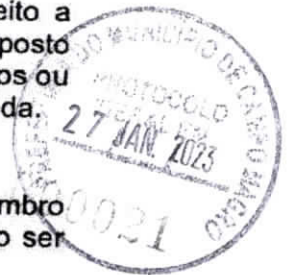


Handwritten signature or mark in blue ink.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judícia".

CLÁUSULA NONA

Pelo exercício da administração os sócios **Administradores**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, permitido pela legislação do Imposto de Renda, ou poderão optar pela distribuição mensal de Lucros Acumulados ou antecipação dos lucros do período conforme legislação do Imposto de Renda.



CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano calendário, devendo a 31 de dezembro de cada ano, serem levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

Parágrafo Segundo - A sociedade, por possuir apenas dois sócios, isenta-se de convocar assembléias de sócios para resolver quaisquer problemas ou para apresentação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de falecimento de um dos sócios, se convier a seus herdeiros, a sociedade poderá continuar mediante elaboração de um novo Contrato Social, caso contrário, os herdeiros receberão seus haveres calculados pelo balanço anterior e na proporção do tempo decorrido, em cinco prestações trimestrais ou anuais, sendo a primeira somente após 90 dias da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As contas bancárias feitas em nome desta firma, tais como, depósitos de duplicatas em carteira, assinaturas nas mesmas, emissão de cheques da firma, endosso em títulos descontáveis e aceites de duplicatas, serão assinadas pelos sócios administradores, sempre isoladamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Sócios qualificados no preâmbulo deste documento declaram expressamente para os efeitos legais que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Handwritten signatures in blue ink.

TABLELAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE VINHEDO, SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme apresentado, dou fé.
Vinhedo, 22 DEZ 2021
HENRIQUE OGAKI DE FRANCO
ESCREVENTE
AU1228AC0380707

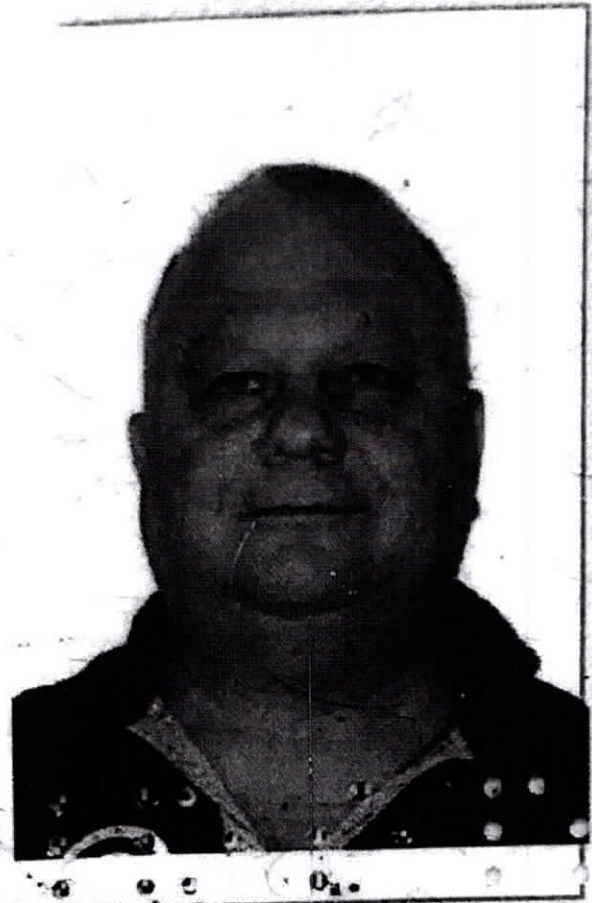
Handwritten mark in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

4C382F52

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

16.489.902-9 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2018

NOME

JOSEMAR DE OLIVEIRA BRANCACCI

FILIAÇÃO

MARIO BRANCACCI
THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA BRANCACCI

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

12/01/1967

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP PENHA DE FRANÇA CC:LV.B207/FLS050 /No14000

CPF

060450788/70



Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000147

Ed

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1397806338

Nome: JOSEMAR DE OLIVEIRA BRANCACCI

IDOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 16489902 SSP/SP

CPF: 060.450.788-70 DATA NASCIMENTO: 12/01/1967

FILIAÇÃO: MARIO BRANCACCI
THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA BRANCACCI

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL. B

Nº REGISTRO: 04020676242 VALIDADE: 19/01/2022 Nº HABILITAÇÃO: 29/08/1986

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1397806338

ASSINATURA DO PORTADOR

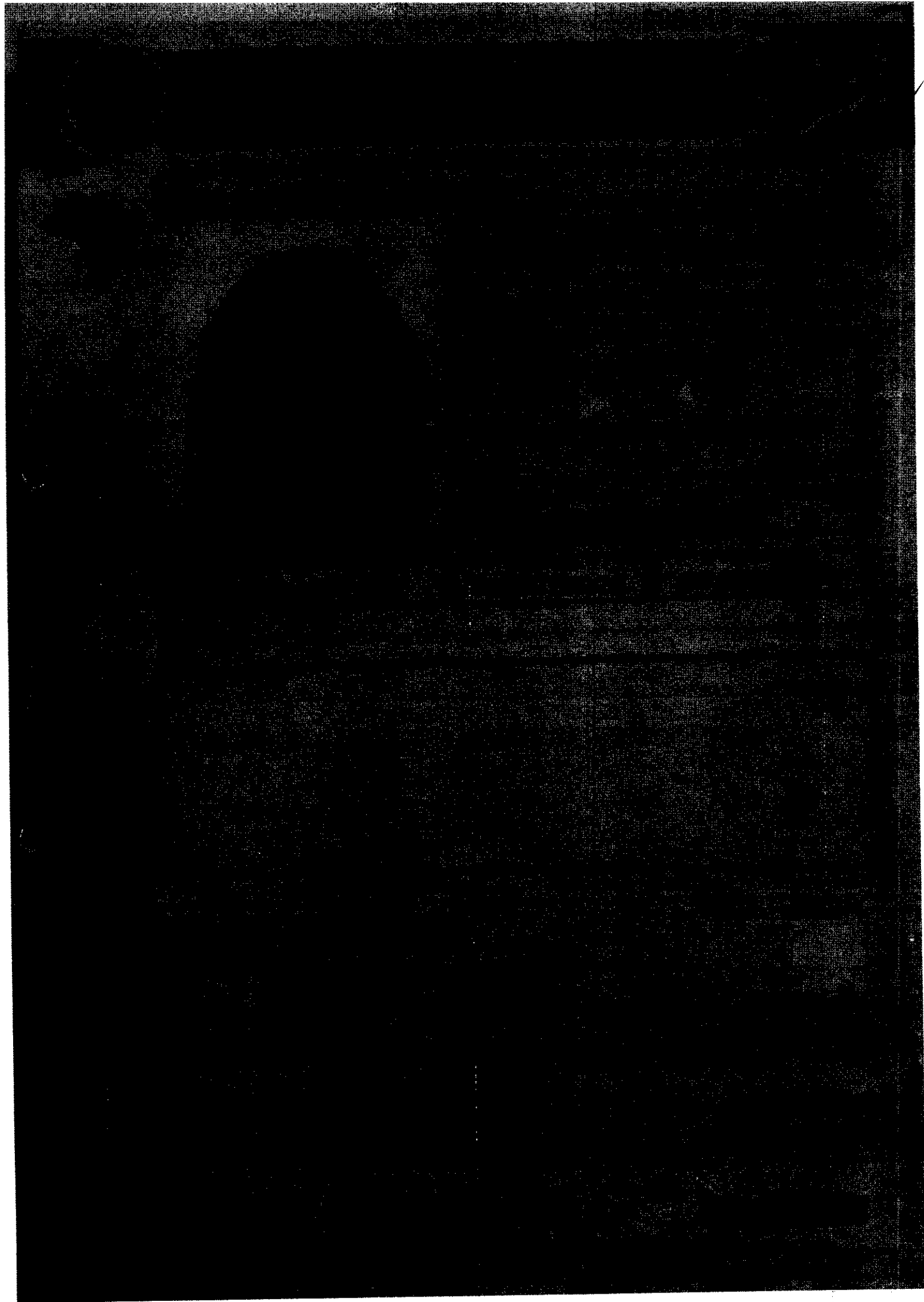
LOCAL: VINHEDO, SP DATA EMISSÃO: 23/01/2017

65553366379
SP842077006

SÃO PAULO



Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DÍPITO



[Handwritten signature]
SIGNATURA DO TITULAR

B406-097137

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000150

Cd



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.734.095-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAI/2006

NOME ELEN DAMASCENO BRANCACCI

FILIAÇÃO ANTONIO DAMASCENO

E OZAIDE SONSIN DAMASCENO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 21/FEV/1965

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
PENHA DE FRANÇA
CC:LV.B207/FLS.0050/N.014834

CPF

Carlo Antonio G. de Assunção
105 Delegado de Polícia
CARLO ANTONIO G. DE ASSUNÇÃO
ASSINATURA DO DIRETOR DE POLÍCIA

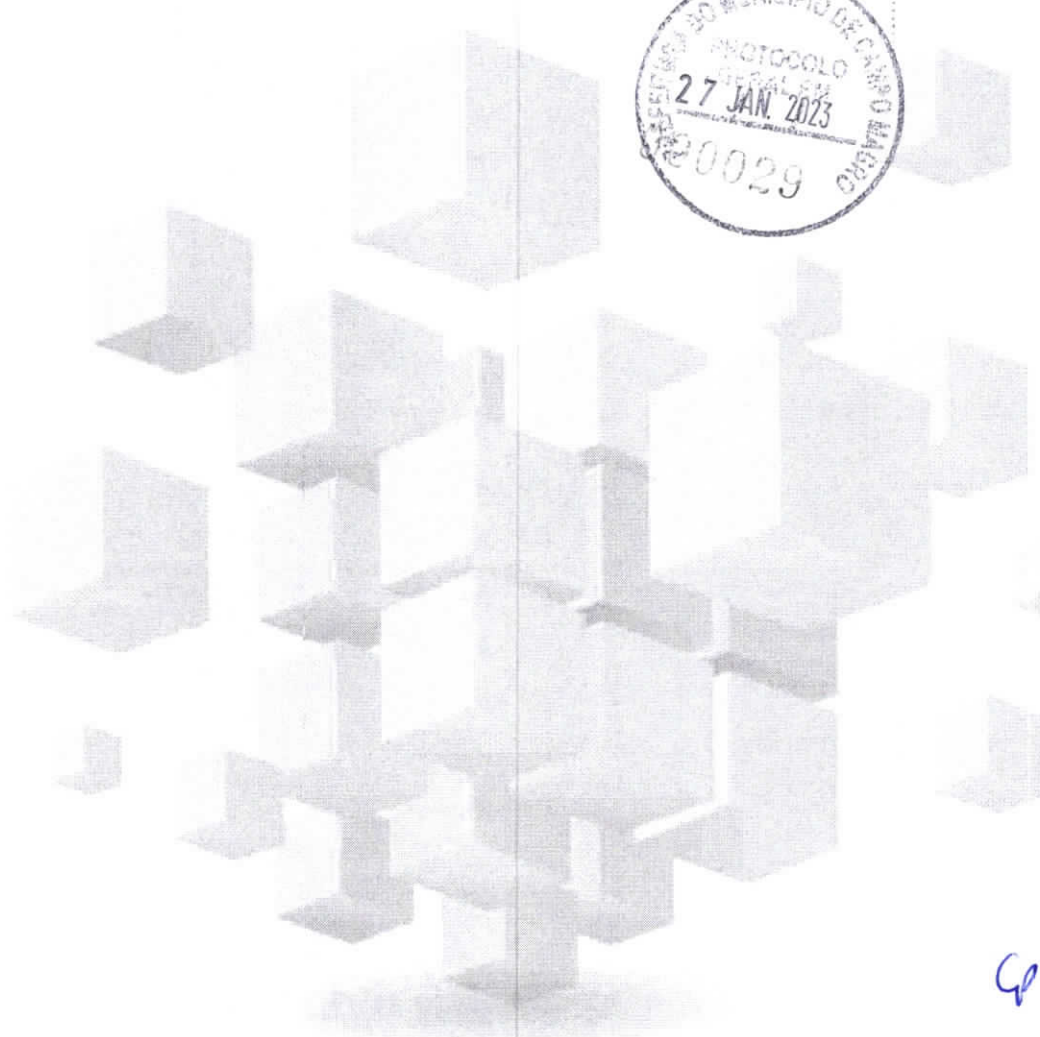
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

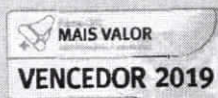
CP

Handwritten signature

5.3 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Handwritten initials





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VITALIS ENERGIA LTDA**
CNPJ: **14.283.859/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:52 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **16B8.ED4E.C744.16E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000153

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.283.859/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22120755197-86

Data e hora da emissão 21/12/2022 14:38:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Procuradoria da Dívida Ativa

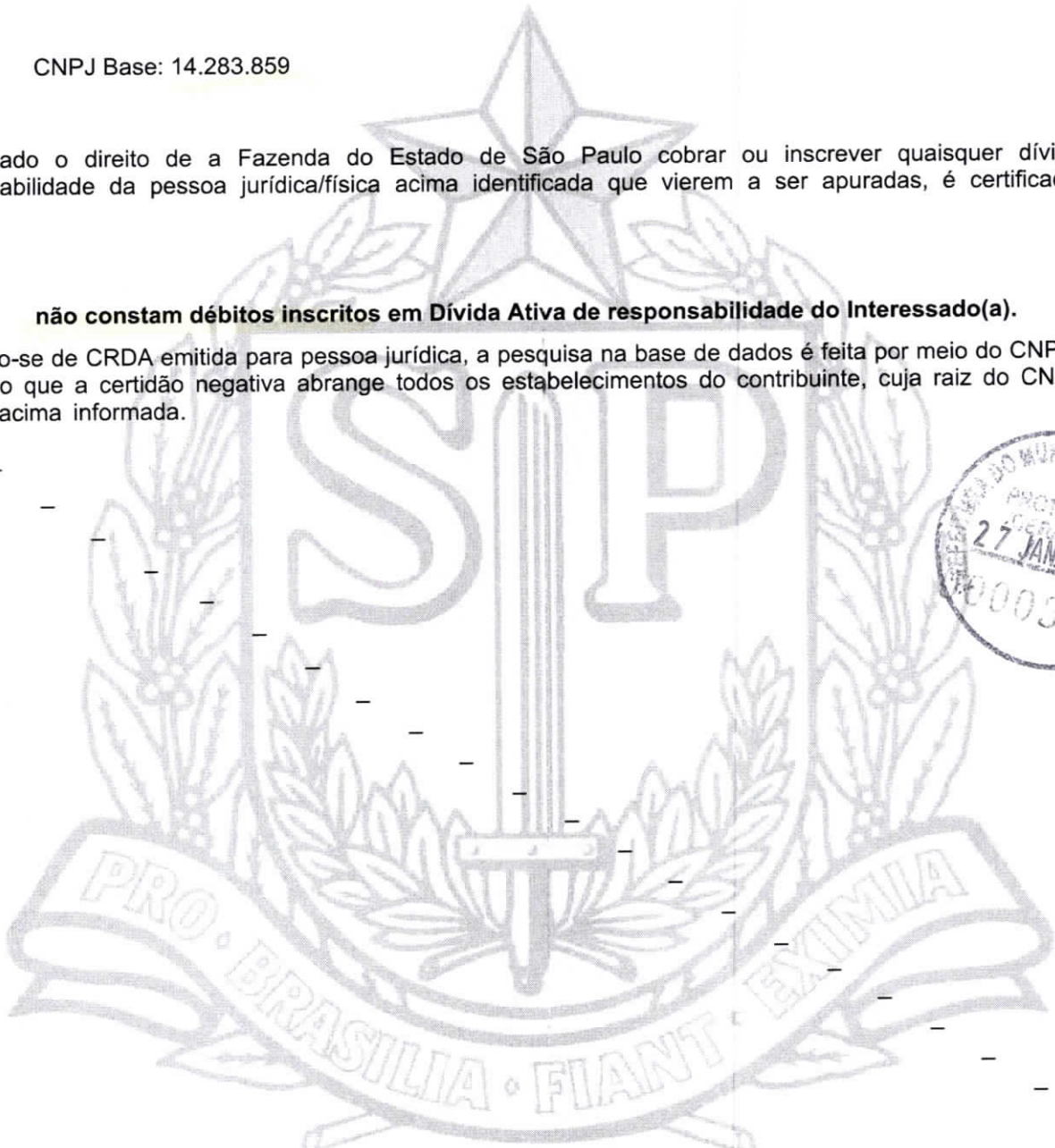
Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.283.859

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 43232943
Data e hora da emissão 17/01/2023 09:31:27
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Humberto Pescarini, 330 |Centro| Vinhedo - SP - CEP: 13280-000| Telefone:3826-7800

000155

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 22355

SITUAÇÃO CADASTRAL

Inscrição: 000000000000000015280

Proprietário: VITALIS ENERGIA LTDA

Endereço: Rua JOSÉ GALLO, 128

Complemento:

Bairro: VISTA ALEGRE

CEP: 13285-332 UF: SP

CNPJ/CPF: 14.283.859/0001-60

Edifício:

Cidade: VINHEDO

ESSA INSCRIÇÃO NÃO POSSUI DÉBITOS MOBILIÁRIOS

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

Certidão emitida às 10:33:42 horas do dia 17/01/2023 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: 401A.CB22.B2E7.8E69



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na opção Negativa \ Confirmação de Autenticidade

Certidão Emitida Gratuitamente / Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias



9

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.283.859/0001-60
Razão Social: VITALIS ENERGIA LTDA ME
Endereço: R JOSE GALLO 128 / VISTA ALEGRE / VINHEDO / SP / 13285-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801423439469729

Informação obtida em 17/01/2023 09:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000157

cd

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.283.859/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITALIS ENERGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITALIS ENERGIA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.31-1-01 - Administração de obras 47.31-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE GALLO (JARDIM SAO LUCAS)	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 13.285-332	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO VINHEDO	UF SP
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEMAR@VITALISENERGIA.COM.BR	TELEFONE (19) 3836-2806
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 21/12/2022 às 14:31:55 (data e hora de Brasília).

90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITALIS ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.283.859/0001-60

Certidão n°: 46176408/2022

Expedição: 21/12/2022, às 14:42:52

Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **VITALIS ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.283.859/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS
Cades

Código de controle da consulta: 352295b7-aad5-4e1b-af61-8eb8e5825852

Estabelecimento	
IE: 714.044.925.113	
CNPJ: 14.283.859/0001-60	
Nome Empresarial: VITALIS ENERGIA LTDA	
Nome Fantasia: VITALIS ENERGIA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA JOSE GALLO (JARDIM SAO LUCAS)	
Nº: 128	Complemento:
CEP: 13.285-332	Bairro: VISTA ALEGRE
Município: VINHEDO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 31/05/2012
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - JUNDIAÍ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	
Instalação e manutenção elétrica	
Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	
Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	
Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
Administração de obras	
Comércio varejista de material elétrico	
Comércio varejista de materiais hidráulicos	
Comércio varejista de artigos de iluminação	
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
Serviços de engenharia	
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/07/2014	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

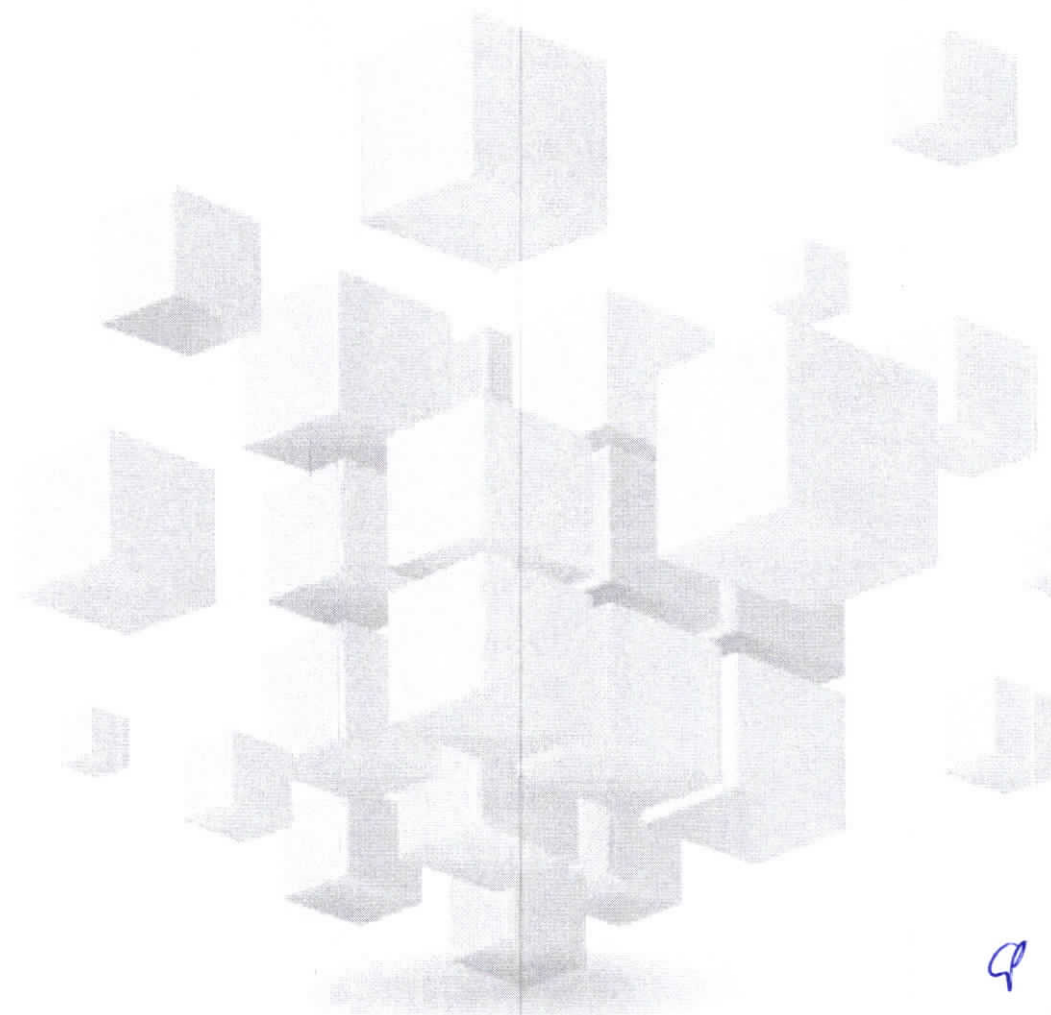
Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e

Handwritten signature



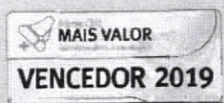
5.4 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Handwritten mark



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001:2015
PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2931269/2022

Válida até: 31/03/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: VITALIS ENERGIA LTDA - ME

CNPJ: 14.283.859/0001-60

Endereço: Rua JOSÉ GALLO, 128 (JARDIM SÃO LUCAS)

VISTA ALEGRE
13285332 - Vinhedo - SP

Número de registro no CREA - SP: 1939434

Data do registro: 08/11/2013

Processo (Sipro): F-003787/2013

Processo (SEI): -*-*-*-*

Capital Social: R\$ 2.000.000,00



Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

Objetivo Social:

Manutenção, montagem, instalação e reparação em sistemas e equipamentos de placas e circuitos impressos; Manutenção, montagem, instalação em equipamentos elétricos e de iluminação em geral e sistemas de aquecimento solar; Locação de equipamentos para medição, água e energia elétrica, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Serviços de instalação e manutenção elétrica, sistemas de iluminação e automação predial; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de material elétrico e comércio varejista de materiais hidráulicos; Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia; Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

000162



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Ca

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 2931269/2022 Página 02

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: LENISE DE ARRUDA DIAS

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Artigos 8º e 9º da resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA

Origem do Registro: CREA-MS

Número do Registro (CREASP): 5070899880

Registro Nacional: 1318300096

Data de início da responsabilidade técnica: 01/11/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.



Nome: KAIQUE MENDES DE GÓES

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

As atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e do artigo 33 do Decreto 23.569/33 alíneas "f" a "i" e "j" aplicado as alíneas citadas, para o desempenho das competências relacionadas no art. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070358173

Registro Nacional: 2618085027

Data de início da responsabilidade técnica: 25/01/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2023, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2023.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3b58d627-767b-4889-b81d-f9cfe5080545

Situação cadastral extraída em: 22/12/2022 15:23:58

Emitida via Serviços Online.

CP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Handwritten signature in blue ink.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

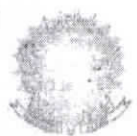
Continuação da Certidão: CI - 2931269/2022 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP VALINHOS, situada à Avenida: JOAQUIM ALVES CORRÊA, 3819, , JARDIM SANTO ANTÔNIO, VALINHOS-SP, CEP: 13277-055, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Dezembro de 2022



Handwritten signature in blue ink.



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

FIS/PASEP 164.55382.98-7

NÚMERO 6517463 SÉRIE 0050 UF MS

Benise de Araujo Dias

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIRETO



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo art. 2º do Decreto nº 22.035 de 25.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5-152 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:
CCCC/CPF/CEI:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: UF:
ESP. DO ESTABELECIMENTO:
CARGO: CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE DE
REGISTRO Nº: FLS./FICHA:
RELAÇÃO ESPECIFICADA:
ASS. DO EMPREGADOR OU A RDO O TESTEMUNHA:

DATA DE SAÍDA: DE DE DE
ASS. DO EMPREGADOR OU A RDO O TESTEMUNHA:

COM. DISPENSA CD Nº:
FGTS Nº DA CONTA:

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM: 01/07/1988 PARA R\$ 12.000,00
MOTIVO: Alt. função

AUMENTADO EM: 24/09/2013 PARA R\$ 24.000,00
MOTIVO: alt. função

AUMENTADO EM: PARA R\$
MOTIVO: ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM: PARA R\$
MOTIVO: ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM: PARA R\$
MOTIVO: ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM: PARA R\$
MOTIVO: ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM: PARA R\$
MOTIVO: ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM: PARA R\$
MOTIVO: ASSINATURA DO EMPREGADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



LENSE DE ARRUDA DIAS

FILIAÇÃO..... LEUZA RAMONA DE ARRUDA ISMAEL DIAS RODRIGUES
NASCIMENTO..... 19/07/1994
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO
NATURALIDADE: PRIMAVERA DO LESTE - MT
DOCUMENTO..... R.G. - 2129086 - 16/04/2013 - SEJUSP - MS

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 030.060.011-90

TIT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: SRTS. MS - CAMPO GRANDE
DATA DE EMISSÃO: 14/03/2017

ZONA:

Assinatura
Assinatura e Carimbo do Servidor

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO.....
DATA DE NASC. DE PARA
DOCUMENTO.....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME.....
DOCUMENTO.....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME.....
DOCUMENTO.....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME.....
DOCUMENTO.....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SUP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOCALÍSTICA

000165

Handwritten mark



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: VITALIS ENERGIA LTDA ME
CNPJ/CEI/CPF: 14.283.859/0001-60
Endereço: RUA JOSE GALLO, Nº 128 JD S. LUCAS
VISTA ALEGRE CEP: 13280-000
Município: VINHEDO/SP
Cargo: ANALISTA DE ENGENHARIA
CBO: 2143-05

Admissão: 12 de Janeiro de 2021.
Registro Nº: 79
Remuneração Especificada: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) por Mês
Assinatura
VITALIS ENERGIA LTDA ME

DATA DE SAÍDA..... DE DE
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO DO ESTABELECIMENTO

COM. DISPENSA CD Nº.....
FGTS Nº DA CONTA.....

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....
COC/CPF/CEI.....
ENDEREÇO.....
MUNICÍPIO..... UF.....
ESR. DO ESTABELECIMENTO.....
CARGO.....
CBO Nº.....

DATA DE ADMISSÃO..... DE DE
REGISTRO Nº..... FLS. / FICHA.....
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO DO ESTABELECIMENTO

DATA DE SAÍDA..... DE DE
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO DO ESTABELECIMENTO

COM. DISPENSA CD Nº.....
FGTS Nº DA CONTA.....

Handwritten mark

000166



Ed

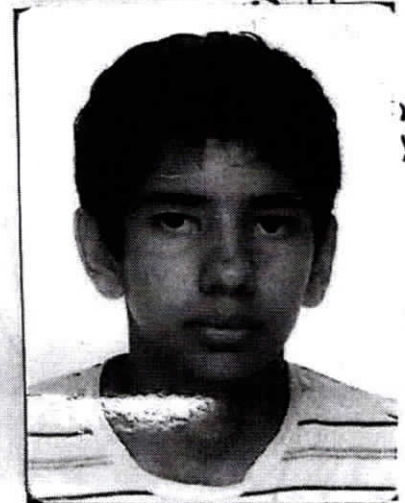


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 49.189 Série 359

KM Goes

ASSINATURA DO PORTADOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GP



Ced

QUALIFICAÇÃO CIVIL

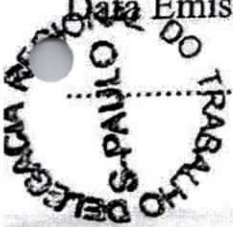
Nome Kaigue Mendes de Góes
 Loc. Nascimento Mairinque Est. SP Data 23/02/95
 Filiação Paulo Mendes de Góes e
Edina dos Santos Góes
 Doc. Nº RG = 41.466.225-8 55P5P

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 08 / 01 / 2010 SRTE Mairinque

Edgardo Jose dos Reis
 Emissor - C.T.E.
 Posid Trab Mairinque

Assinatura do Funcionário



CP



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: VITALIS ENERGIA LTDA ME

CNPJ/CEI/CPF: 14.283.859/0001-60

Endereço: RUA JOSÉ GALLO, Nº 128 JD. S. LUCAS

VISTA ALEGRE CEP: 18280-000

Município: VINHEDO/SP

Cargo: ANALISTA DE ENGENHARIA

CBO: 2143-05

Admissão: 20 de Agosto de 2018.

Registro Nº: 00045

Remuneração Especificada: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) por Mes

VITALIS ENERGIA LTDA ME

VITALIS ENERGIA LTDA - ME

1º 2º

Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

DECLARAÇÃO ASSOCIATIVA

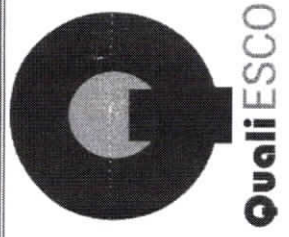
Declaramos para os devidos fins que, a empresa **VITÁLIS ELERGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 14.283.859/0001-60, localizada à Rua José Galo, nº 128 - Vista Alegre - Vinhedo - SP, CEP 13285-332, faz parte do quadro ativo de associados na categoria **ESCO 4** da **ABESCO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.247.352/0001-71, desde 30/04/2021.



São Paulo, 08 de Março de 2022.


Luis Ricardo Trezza
Diretor Executivo - Abesco

02.247.352/0001-71
ABESCO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
Av. Paulista, 1313 - 9.º Andar - Conj. 908
Cerqueira César - CEP 01311-923
São Paulo - SP



CERTIFICADO N°. 2022/002

CERTIFICAMOS, que a empresa **VITALIS ENERGIA LTDA**, CNPJ 14.283.859/0001-60, participou do Programa de Qualificação de ESCO's - **QUALIESCO**, desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ABESCO** e realizado por **CERTIFICADORA INDEPENDENTE**, demonstrando capacidade técnica em gestão e implementação de projetos, bem como nas especialidades constantes no site eletrônico, disponível no QR CODE acima.

Esta certificação é válida por um período de 5 (cinco) anos a contar de sua publicação, podendo ser validado em www.qualiesco.abesco.com.br.

São Paulo, 20 de Maio de 2022.

ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL



CERTIFICADORA INDEPENDENTE



NOTA IMPORTANTE: Este certificado não significa que a **CERTIFICADORA INDEPENDENTE**, certifica, quer expressa ou implicitamente que, de fato, haverá a percepção de economias por outros clientes da ESCO. Apenas reflete a situação de capacidade atingida pela ESCO até o presente momento num determinado nível de capacidade técnica. A **CERTIFICADORA INDEPENDENTE** não terá nenhuma responsabilidade por quaisquer custos, perdas ou danos que possam surgir a partir da interpretação e preparação feita pelo requerente, incluindo as informações contidas nele, ou omitidas dos documentos apresentados. Esta qualificação visa ser um facilitador para a tomada de decisão do contratante dos serviços de uma ESCO. Em nenhum momento pretende-se classificar as ESCO's, para tanto, são apresentadas de maneira criteriosa as qualidades técnicas da ESCO. Em nenhum momento esta qualificação deve ser entendida como único fator determinante para a escolha e contratação da ESCO. Maiores detalhes sobre as informações e capacidades da certificada estão disponíveis em <https://qualiesco.abesco.com.br/escos-qualificadas>.

Handwritten marks and signatures in blue ink.



DECLARAÇÕES



I – Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente, assinada pelo representante legal da licitante, de acordo com o modelo constante do Anexo III.

II – Declaração da empresa/instituição de que cumpre o disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, (não utilização do trabalho de menores), conforme modelo no Anexo IV.

III – Declaração de Ausência de Parentesco, em atendimento ao acórdão Nº 2745/2010 – TCE/PR conforme modelo no Anexo V.

IV - Requerimento de Credenciamento, conforme modelo no Anexo II.





ad

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 01/2023.

Objeto: Seleção de empresa de serviços de conservação de energia — ESCO (*Energy Service Company*), para celebrar termos de compromisso a fim de representar a prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica.

A Empresa Vitalis Energia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.283.859/0001-60, inscrição estadual 714.044.925.113, com sede na Rua José Gallo, 128, Jd São Lucas, CEP 13285-332 na cidade de Vinhedo – SP, neste ato representada por seu sócio Sr. Josemar de Oliveira Brancacci, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 16.489.902-9, inscrito no CPF sob nº 060.450.788-70, residente na Rua Ponta Grossa, 190, Cond. Marambaia, CEP 13.287-070, na cidade de Vinhedo – SP, nos termos do Contrato Social, declara que inexistem qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Vinhedo, 26 de janeiro de 2023.



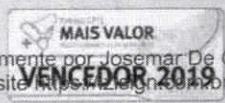
Assinatura
Josemar de Oliveira Brancacci

Este documento foi assinado digitalmente por Josemar De Oliveira Brancacci.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 106E-6285-96FC-253B.

q



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001:2015



Rua José Gallo, 128 - Jd. São Lucas - Vinhedo - SP

19 3836-2806 | www.vitalisenergia.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Josemar De Oliveira Brancacci.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 106E-6285-96FC-253B.

000173

Ad



CP

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 01/2023.

Objeto: Seleção de empresa de serviços de conservação de energia — ESCO (*Energy Service Company*), para celebrar termos de compromisso a fim de representar a prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica.

A Empresa Vitalis Energia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.283.859/0001-60, inscrição estadual 714.044.925.113, com sede na Rua José Gallo, 128, Jd São Lucas, CEP 13285-332 na cidade de Vinhedo – SP, neste ato representada por seu sócio Sr. Josemar de Oliveira Brancacci, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 16.489.902-9, inscrito no CPF sob nº 060.450.788-70, residente na Rua Ponta Grossa, 190, Cond. Marambaia, CEP 13.287-070, na cidade de Vinhedo – SP, nos termos do Contrato Social, declara que cumpre o disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará rescisão da mesma. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Vinhedo, 26 de janeiro de 2023.

Assinatura
Josemar de Oliveira Brancacci



000175

[Handwritten signature]



CP



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 01/2023.

Objeto: Seleção de empresa de serviços de conservação de energia — ESCO (*Energy Service Company*), para celebrar termos de compromisso a fim de representar a prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica.

Em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, a empresa Vitalis Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 14.283.859/0001-60, sediada à Rua José Gallo, 128, Jd. São Lucas na cidade de: Vinhedo, CEP: 13285-332, e-mail: comercial@vitalisenergia.com, fone contato: (19) 3836-2806, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Sr Josemar de Oliveira Brancacci, RG n.º 16.489.902-9 e CPF/MF n.º 060.450.788-70, não são servidores do Município de Campo Magro/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Vinhedo, 26 de janeiro de 2023.

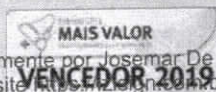
Assinatura
Josemar de Oliveira Brancacci



Este documento foi assinado digitalmente por Josemar De Oliveira Brancacci.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código AF94-3D89-PR5F-BF69.



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001:2015



Rua José Gallo, 128 - Jd. São Lucas - Vinhedo - SP

19 3836-2806 | www.vitalisenergia.com.br

000177



4

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Campo Magro/PR.



Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 01/2023.

Objeto: Seleção de empresa de serviços de conservação de energia — ESCO (*Energy Service Company*), para celebrar termos de compromisso a fim de representar a prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica.

A Empresa Vitalis Energia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.283.859/0001-60, inscrição estadual 714.044.925.113, com sede na Rua José Gallo, 128, Jd São Lucas, CEP 13285-332 na cidade de Vinhedo – SP, neste ato representada por seu sócio Sr. Josemar de Oliveira Brancacci, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 16.489.902-9, inscrito no CPF sob nº 060.450.788-70, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços, nos termos do **edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 01/2023**.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº **01/2023**.
 - Que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- Sem mais para o momento.

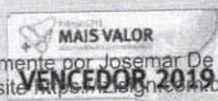
Vinhedo, 26 de janeiro de 2023.

Assinatura
Josemar de Oliveira Brancacci



EMPRESA CERTIFICADA

ISO 9001:2015



Rua José Gallo, 128 - Jd. São Lucas - Vinhedo - SP

19.3836-2806 | www.vitalisenergia.com.br

000179

[Handwritten signature]

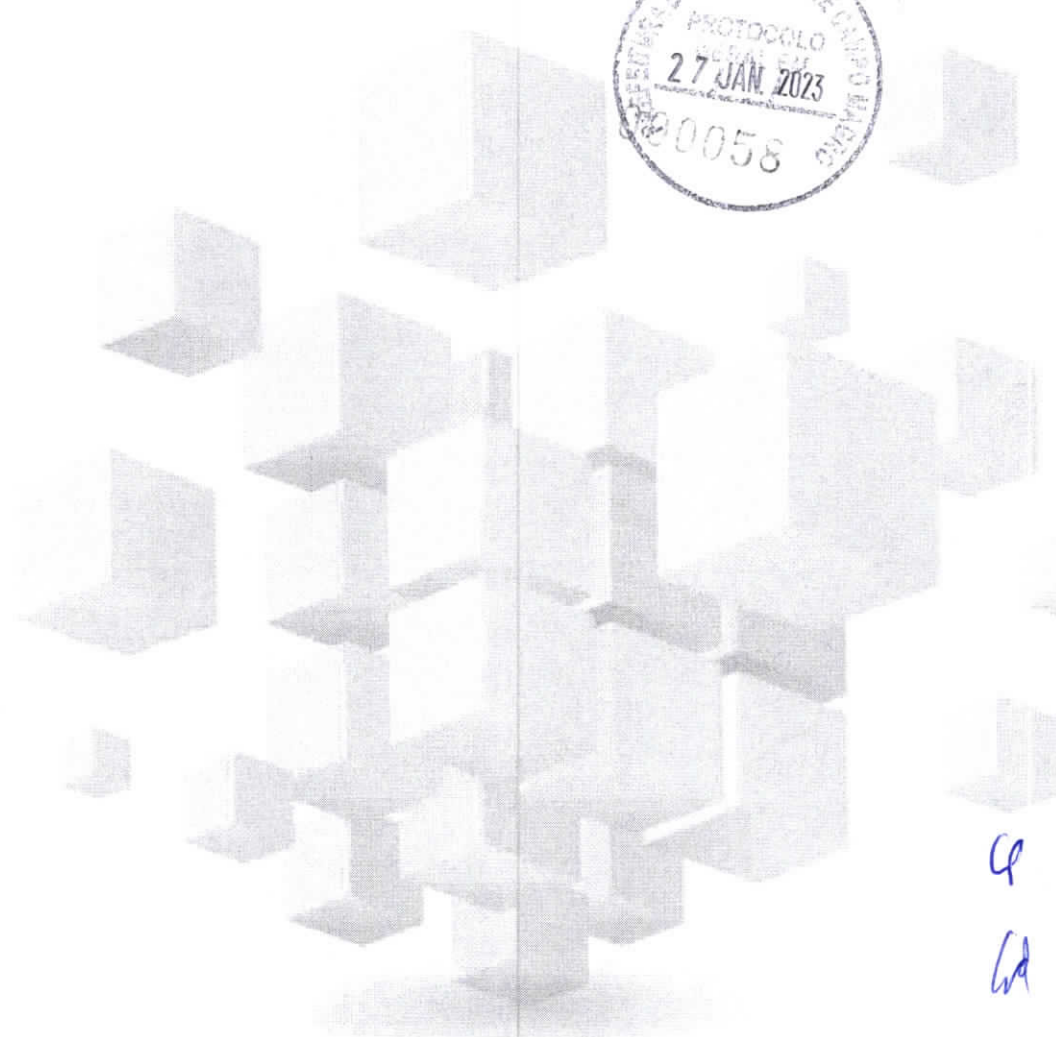


[Handwritten initials]



Handwritten blue scribble

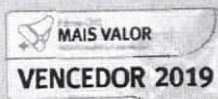
DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS



Handwritten initials 'CA' and 'GA' in blue ink.



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001:2015
PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



- 1) Número de projetos de eficiência energética do Programa de eficiência da ANEEL APROVADOS e EXECUTADOS na tipologia iluminação pública junto as Chamadas Públicas (**comprovação através da certidão de acervo técnico em nome da empresa proponente e devidamente registrada no CREA**);

PROJETO	COMPROVAÇÃO	N.º LAMPADAS
1_ Iluminação Pública de Santo Expedito/SP – PEE ENERGISA	Atestado de capacidade técnica, CAT e ART registradas no CREA Autenticação digital	466 Lâmpadas LED
2_ Iluminação Pública de Candido Mota/SP – PEE ENERGISA	Atestado de capacidade técnica e CAT registradas no CREA Autenticação digital	116 Lâmpadas LED
3_ Iluminação Pública de Ibirarema/SP – PEE ENERGISA	Atestado de capacidade técnica e CAT registradas no CREA Autenticação digital	81 Lâmpadas LED
4_ Iluminação Pública de Adamantina/SP – PEE ENERGISA	Atestado de capacidade técnica e CAT registradas no CREA Autenticação digital	700 Lâmpadas LED
5_ Iluminação Pública de Araçatuba/SP – PEE CPFL	Atestado de capacidade técnica e CAT registradas no CREA Autenticação digital	6.660 Lâmpadas LED
6_ Iluminação Pública de Bastos/SP – PEE ENERGISA	Atestado de capacidade técnica e CAT registradas no CREA Autenticação digital	112 Lâmpadas LED
7_ Iluminação Pública de Catanduva/SP – PEE ENERGISA	Atestado de capacidade técnica e CAT registradas no CREA Autenticação digital	710 Lâmpadas LED
8_ Iluminação Pública do Tunel Prefeito Rubens Ferreira Martins Santos/SP – PEE CPFL	CAT registradas no CREA Autenticação digital	256 Lâmpadas LED
9_ Iluminação Pública do Tunel Joá Penteadado Campinas/SP – PEE CPFL	CAT registradas no CREA Autenticação digital	320 Lâmpadas LED

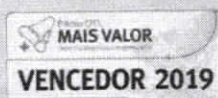
Total de comprovações apresentadas (**certidão de acervo técnico em nome da empresa proponente e devidamente registrada no CREA**) = 9.

Total de pontuação atingido (de acordo com os critérios do edital) = 20.

Número total e efetivo de troca de lâmpadas convencionais por LED acervados (critério de desempate) = 9.421.



EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001:2015
 PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



Rua José Gallo, 128 - Jd. São Lucas - Vinhedo - SP
 19 3836-2806 | www.vitalisenergia.com.br



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDVALDO ANGELO DA COSTA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDVALDO ANGELO DA COSTA JUNIOR
Registro: 5070102440-SP RNP: 1615826831
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230172919275 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/12/2017 Baixada em: 19/01/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: VITALIS ENERGIA LTDA - ME

Contratante: Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A

RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND No.:

Complemento: KM 455 (MAIS 600 METROS PARTE B) Bairro: VILA MARIA

Cidade: Presidente Prudente UF: SP CEP: 19053680 . PAIS: BRASIL

Contrato: Eficiência Energética nº 005 Celebrado em : 17/07/2017

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 595.620,15 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA Barão do Rio Branco No.: 472

Complemento: Bairro:

Cidade: Santo Expedito UF: SP CEP: 19190000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 01/11/2017 Conclusão Efetiva: 19/01/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Produção técnica especializada, Diagnóstico Energético. 1,00000 unidade. 2) Elaboração, Projeto, Iluminação, Pública. 466,00000 unidade. 3) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 466,00000 unidade.

Observações

Retrofit iluminação pública na cidade de Santo Expedito - SP.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

Empresa contratada constante do atestado- JB LINK SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA ME, atualmente denominada VITALIS ENERGIA LTDA ME.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620180009053

04/12/2018 15:06:06

Autenticação Digital: BUCKTJKÇGnAzcACJKyfU6UJl3nCKTJzy



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE ENCERRAMENTO DE OBRA

Atestamos que a empresa **JBLINK SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA-ME**, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 285, Cidade de Vinhedo/SP, inscrita no CNPJ 14.283.859/0001-60, foi contratada pela **ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, estabelecida à Rodovia Assis Chateaubriand, S/N, km 455, Cidade de Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ 07.282.377/0001-20, e executou os serviços abaixo relacionados com as seguintes descrições e características:

000183

DADOS DA OBRA:

1. NOME OU NÚMERO DO CONTRATO E DATA :

- Programa de Eficiência Energética nº 005 - 17/07/2018

2. OBJETO DO CONTRATO :

- Aplicação pela ENERGISA, em atendimento a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética – PEE, para a implementação de ações de eficiência energética nos usos finais de energia elétrica pela JBLINK SOLUÇÕES, tendo como objetivos promover a eficiência e a otimização energética de equipamentos, bem como a disseminação e procedimentos referentes a conservação de energia.

3. VALOR TOTAL DO CONTRATO:

- R\$595.620,15

4. LOCAIS DA OBRA:

- Cidade de Santo Expedito - SP

4. EMPRESA CONTRATADA:

- JBLINK SOLUÇÕES EM ENERGIA.
- CNPJ: 14.283.859/0001-60
- REGISTRO CREA-SP: 1939434-SP

5. EMPRESA CONTRATANTE:

- ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
- CNPJ: 07.282.377/0001-20

6. ART DA OBRA:

- 28027230172919275

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA:

- ENGENHEIRO ELETRICISTA
- EDVALDO ANGELO DA COSTA JÚNIOR
- REGISTRO: 5070102440-SP
- RPN: 1615826831



Handwritten initials 'A' and 'G' in blue ink.

9. ELEMENTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA OBRA e DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Diagnóstico, projeto luminotécnico e execução da troca de 466 luminárias públicas na cidade de Santo Expedito – SP, participante do Programa de Eficiência Energética capitaneado pela ENERGISA SUL-SUDESTE. Ruas Atendidas:

000184

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Júlio Budisk | <input type="checkbox"/> Fernando Costa |
| <input type="checkbox"/> Barão do Rio Branco | <input type="checkbox"/> Henrique Dias |
| <input type="checkbox"/> Santos Dumont | <input type="checkbox"/> Doutor Carlos Braga |
| <input type="checkbox"/> Rui Barbosa | <input type="checkbox"/> Almirante Barroso |
| <input type="checkbox"/> Carlos Gomes | <input type="checkbox"/> Joaquim Nabuco |
| <input type="checkbox"/> Romeu Camargo | <input type="checkbox"/> Pedro Bernadele |
| <input type="checkbox"/> Waldecir Benedito Galindo | <input type="checkbox"/> Nilo Manzini |
| <input type="checkbox"/> José Mineiro dos Santos | <input type="checkbox"/> Praça Crianto Pereira |
| <input type="checkbox"/> Djanira Rosa Teixeira | <input type="checkbox"/> Praça Matriz |
| <input type="checkbox"/> Geraldo Alves Pinheiro | <input type="checkbox"/> Parque do Povo |
| <input type="checkbox"/> Américo João Cauneto | |

10. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

- INÍCIO – 01/11/2017;
- TÉRMINO – 19/01/2018

Por ser verdade, declaramos que os serviços foram devidamente prestados de forma satisfatória nos termos deste ATESTADO DE ENCERRAMENTO DE OBRA.

vinhedo, 18 de julho de 2018

Thiago Peres

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE

NOME: THIAGO PERES DE OLIVEIRA

RG: 29.343.296 -x



Edvaldo Angelo

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

NOME: EDVALDO ANGELO DA COSTA JÚNIOR

RG: 2655744

:AT No: 262018090055 - 02/2018 15:06:06 - Autenticação Digital: BUCKTJKCGnAzgACJKyfu6UJl3nCKTJzy

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CEL. MARCONDES, 258 - CEP 19010-001 - FONE: (19) 3222-7700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Tabelião: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA

conheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: THIAGO PERES DE OLIVEIRA, em documento sem conteúdo econômico, ou fé, residente Prudente-SP em 18 de julho de 2018. Em Teste de verdade

FELIPE WILLIAM RAMOS ALVES - ESCRIVÃO

CPF: 4936483330484 / 36483733304834 Valor: R\$ 8,09

4º TABELIÃO DE NOTAS
Bet. Felipe William Ramos Alves
Escritor Autorizado



EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001:2015
PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
INSTALAÇÃO, AQUISIÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230172919275

1. Responsável Técnico

EDVALDO ANGELO DA COSTA JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1615826831

Registro: 5070102440-SP

Registro: 1939434-SP

Empresa Contratada: **JBLINK SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - ME**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A**

CPF/CNPJ: 07.282.377/0001-20

Endereço: **Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND**

Nº:

Complemento: **KM 455 (MAIS 600 METROS PARTE B)**

Bairro: **VILA MARIA**

Cidade: **Presidente Prudente**

UF: **SP**

CEP: 19053-680

Contrato: **Eficiência Energética nº 005**

Celebrado em: **17/07/2017**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 595.620,15**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida Barão do Rio Branco**

Nº: 472

Complemento:

Bairro:

Cidade: **Santo Expedito**

UF: **SP**

CEP: 19190-000

Data de Início: **01/11/2017**

Previsão de Término: **30/10/2018**

Coordenadas Geográficas

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:



4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração	1	Produção técnica especializada	1,00000	unidade
		Projeto	466,00000	unidade
Execução	2	Instalação	466,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Retrofit iluminação pública na cidade de Santo Expedito - SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Handwritten initials/signature

7. Entidade de Classe

94 - VALINHOS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE VALINHOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALINHOS 06 de JULHO de 2018
Local data

EDVALDO ANGELO DA COSTA JUNIOR - CPF: 076.058.494-00

Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A - CPF/CNPJ: 07.262.377/0001-20

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 214,82

Registrada em: 21/12/2017

Valor Pago R\$ 214,82

Nosso Número: 28027230172919275

Versão do sistema

Impresso em: 14/06/2018 16:48:44





000187

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDVALDO ANGELO DA COSTA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDVALDO ANGELO DA COSTA JUNIOR
Registro: 5070102440-SP RNP: 1615826831
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230180786227 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/07/2018Baixada em: 01/07/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172919180
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VITALIS ENERGIA LTDA - ME

Contratante: Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A
RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND No.:
Complemento: km 455 Bairro: VILA MARIA
Cidade: Presidente Prudente UF: SP CEP: 19053680 . PAIS: BRASIL
Contrato: 2017036201 Celebrado em : 17/07/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 128.924,87 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:RUA Angelo Pipolo No.:
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Cândido Mota UF: SP CEP: 19880000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/12/2017 Conclusão Efetiva: 28/06/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CPF/CNPJ:
Proprietário:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Iluminação, Pública. 116,00000 unidade. 2) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 116,00000 unidade.

Observações
Projeto e execução da substituição de 116 luminárias públicas por LEDs na cidade de Cândido Mota SP, participante do Programa de Eficiência Energética capitaneado pela ENERGISA SUL-SUDESTE. Ruas atendidas:
Francisco Jose Toledo
Henrique Vasques
Coronel Valencio Carneiro

Informações Complementares
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELÉTRICA."
"Consta alteração da razão social da empresa contratada - antes JBLINK Soluções em Energia Ltda.-ME."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200004096
27/05/2020 12:15:12
Autenticação Digital: KAgBy3Uf6g5yzykf0aJasx6C5sGFsx0U



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE ENCERRAMENTO DE OBRA

000188

Atestamos que a empresa **JBLINK SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA-ME**, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 285, Cidade de Vinhedo/SP, inscrita no CNPJ 14.283.859/0001-60, foi contratada pela **ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, estabelecida à Rodovia Assis Chateaubriand, S/N, km 455, Cidade de Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ 07.282.377/0001-20, e executou os serviços abaixo relacionados com as seguintes descrições e características:

DADOS DA OBRA:

1. NOME OU NÚMERO DO CONTRATO E DATA :

- 2017036201 - 17/07/2017

2. OBJETO DO CONTRATO :

- Aplicação pela ENERGISA, em atendimento a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética – PEE, para a implementação de ações de eficiência energética nos usos finais de energia elétrica pela JBLINK SOLUÇÕES, tendo como objetivos promover a eficiência e a otimização energética de equipamentos, bem como a disseminação e procedimentos referentes a conservação de energia.

3. VALOR TOTAL DO CONTRATO:

- R\$128.924,87

4. LOCAIS DA OBRA:

- Cidade de Cândido Mota – SP

4. EMPRESA CONTRATADA:

- JBLINK SOLUÇÕES EM ENERGIA.
- CNPJ: 14.283.859/0001-60
- REGISTRO CREA-SP: 1939434-SP

5. EMPRESA CONTRATANTE:

- ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
- CNPJ: 07.282.377/0001-20

6. ART DA OBRA:

- 28027230180786227

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA:

- ENGENHEIRO ELETRICISTA
- EDVALDO ANGELO DA COSTA JÚNIOR
- REGISTRO: 5070102440-SP
- RPN: 1615826831



9. ELEMENTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA OBRA e DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Projeto e execução da substituição de 116 luminárias públicas por LEDs na cidade de Cândido Mota – SP, participante do Programa de Eficiência Energética capitaneado pela ENERGISA SUL-SUDESTE. Ruas atendidas:
 - Francisco Jose Toledo
 - Henrique Vasques
 - Coronel Valencio Carneiro

000189

10. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

- INÍCIO – 04/12/2017;
- TÉRMINO – 28/06/2018

Por ser verdade, declaramos que os serviços foram devidamente prestados de forma satisfatória nos termos deste ATESTADO DE ENCERRAMENTO DE OBRA.

4º VENDEDOR, 18 de Julho de 2018

Thiago Peres

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE

NOME: THIAGO PERES DE OLIVEIRA

RG: 29.343.296 - X

Edvaldo Angelo da Costa Junior

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

NOME: EDVALDO ANGELO DA COSTA JÚNIOR

RG: 2655744

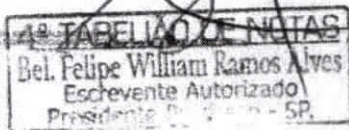


4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
R. CEL. MARCONDES, 149 - CEP 19010-081 - FONE: (16) 322-8700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Tabelião: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: THIAGO PERES DE OLIVEIRA, em documento sem conteúdo econômico. Dou fé. Presidente Prudente-SP, 18 de julho de 2018. Em Teste de verdade

FELIPE WILLIAM RAMOS ALVES - ESCRIVENTE

Segurança: 4956485550484957485753504853 - Valor: R\$ 6,00



Handwritten marks: '4' and a signature





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDVALDO ANGELO DA COSTA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDVALDO ANGELO DA COSTA JUNIOR
Registro: 5070102440-SP RNP: 1615826831
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230180786126 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . Registrada em: 01/07/2018Baixada em: 01/07/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172919189
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VITALIS ENERGIA LTDA - ME

Contratante: Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A
RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND No.:
Complemento: KM 455 Bairro: VILA MARIA
Cidade: Presidente Prudente UF: SP CEP: 19053680 . PAIS: BRASIL
Contrato: 2017036301 Celebrado em : 17/07/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 91.642,36 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Dr Julio Prestes No.:
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 04/12/2017 Conclusão Efetiva: 28/06/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CPF/CNPJ:
Proprietário:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Iluminação, Pública. 81,00000 unidade. 2) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 81,00000 unidade.

Observações

Projeto e execução da substituição de 81 luminárias públicas por LEDs na cidade de Ibirarema SP, participante do Programa de Eficiência Energética capitaneado pela ENERGISA SUL-SUDESTE. Ruas atendidas:
Dr Julio Prestes
Francisco Pontremoles
Ministro Salgado Filho
Cap. Pedro Messias
Vicente Costa Mello

Informações Complementares

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELÉTRICA."
"Consta alteração da razão social da empresa contratada - antes JBLINK Soluções em Energia Ltda.-ME."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200004095
27/05/2020 12:06:59
Autenticação Digital: K13snJ6CJC0FUf3UInfx6ggzFCI33CI



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE ENCERRAMENTO DE OBRA

000191

Atestamos que a empresa **JBLINK SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA-ME**, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 285, Cidade de Vinhedo/SP, inscrita no CNPJ 14.283.859/0001-60, foi contratada pela **ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, estabelecida à Rodovia Assis Chateaubriand, S/N, km 455, Cidade de Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ 07.282.377/0001-20, e executou os serviços abaixo relacionados com as seguintes descrições e características:

DADOS DA OBRA:

1. NOME OU NÚMERO DO CONTRATO E DATA :

- 2017036301 - 17/07/2017

2. OBJETO DO CONTRATO :

- Aplicação pela ENERGISA, em atendimento a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética – PEE, para a implementação de ações de eficiência energética nos usos finais de energia elétrica pela JBLINK SOLUÇÕES, tendo como objetivos promover a eficiência e a otimização energética de equipamentos, bem como a disseminação e procedimentos referentes a conservação de energia.

3. VALOR TOTAL DO CONTRATO:

- R\$91.642,36

4. LOCAIS DA OBRA:

- Ibirarema – SP

4. EMPRESA CONTRATADA:

- JBLINK SOLUÇÕES EM ENERGIA.
- CNPJ: 14.283.859/0001-60
- REGISTRO CREA-SP: 1939434-SP

5. EMPRESA CONTRATANTE:

- ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
- CNPJ: 07.282.377/0001-20

6. ART DA OBRA:

- 28027230180786126

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA:

- ENGENHEIRO ELETRICISTA
- EDVALDO ANGELO DA COSTA JÚNIOR
- REGISTRO: 5070102440-SP
- RPN: 1615826831



9. ELEMENTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA OBRA e DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Projeto e execução da substituição de 81 luminárias públicas por LEDs na cidade de Ibirarema – SP, participante do Programa de Eficiência Energética capitaneado pela ENERGISA SUL-SUDESTE. Ruas atendidas:

- Dr Julio Prestes
- Francisco Pontremoles
- Ministro Salgado Filho
- Cap. Pedro Messias
- Vicente Costa Mello

000192

10. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

- INÍCIO – 04/12/2017;
- TÉRMINO – 28/06/2018

Por ser verdade, declaramos que os serviços foram devidamente prestados de forma satisfatória nos termos deste ATESTADO DE ENCERRAMENTO DE OBRA.

4º março, 18 de Julho de 2018



Thiago Peres

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE

NOME: THIAGO PERES DE OLIVEIRA

RG: 29.343.296 - x

Edvaldo Angelo

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

NOME: EDVALDO ANGELO DA COSTA JÚNIOR

RG: 2655744



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 AV. CEL. MARCONDES, 142 - CEP 13010-081 - FONE: (18) 3222-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
 Tabelião: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: THIAGO PERES DE OLIVEIRA, em documento de conteúdo econômico. Dou fé, Presidente Prudente-SP, 18 de julho de 2018. Em Teve da verdade

FELIPE WILLIAM RAMOS ALVES - ESCHEVENTE

Segurança: 4956485550484956485753504853 - Valor: R\$ 6,09

Colégio Notarial do Brasil
 122672
 FIRMA
 0814AA0313178

TABELIÃO DE NOTAS
 Del. Felipe William Ramos Alves
 Eschevante Autorizado
 Presidente Prudente - SP.





000193

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDVALDO ANGELO DA COSTA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDVALDO ANGELO DA COSTA JUNIOR
Registro: 5070102440-SP RNP: 1615826831
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230201494743 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/11/2020 Baixada em: 11/12/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: VITALIS ENERGIA LTDA - ME

Contratante: ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND No.:
Complemento: Energisa Sul Sudeste Bairro: VILA MARIA
Cidade: Presidente Prudente UF: SP CEP: 19053680 . PAIS: BRASIL
Contrato: Programa de Eficiência Energética Nº 033/2019 Celebrado em : 18/06/2019
Vinculado à ART: 28027230190639021
Valor do Contrato: R\$ 745.833,33 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA Osvaldo Cruz No.: 262
Complemento: Prefeitura de Adamantina Bairro: Centro
Cidade: Adamantina UF: SP CEP: 17800000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/02/2020 Conclusão Efetiva: 05/03/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Produção técnica especializada, Diagnóstico Energético. 1,00000 unidade. 2) Elaboração, Projeto, Iluminação, Pública. 700,00000 unidade. 3) Elaboração, Projeto, Luminotécnica. 1,00000 unidade. 4) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 700,00000 unidade.....

Observações

Em complemento/substituição a ART 28027230190639021: Diagnóstico, Projeto (incluindo Luminotécnico) e Instalação para EFICIENTIZAÇÃO de 700 Pontos de Iluminação Pública na Cidade de Adamantina/SP.....

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210000245

12/01/2021 13:46:30

Autenticação Digital: CI055n3F0CFFF0Uzzn05JykJ1FzgAGTA



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.